

DECRETO N.º 38.253, DE 28/07/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II E III DA EMC 47/2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao Servidor MAXWEL GARCIA DUARTE,
Matrícula n.º 1849, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA –
EDUCAÇÃO FÍSICA, Nível I, Padrão “I”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os
quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º
217/2020.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 38 (trinta e
oito) anos, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/08/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Julho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal